



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022

#### Processo Administrativo nº 191/2022

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GLOBO REPUBLICANO MEDIO E LAMPADA LED**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: E C DE MORAIS - EIRELI - ME, 22.350.527/0001-89, RUA GERALDO VIEIRA 124, 0 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pinhalão/PR**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GLOBO REPUBLICANO MEDIO COM SUPORTE E CINTA, LAMPADA LED COR BRANCA-FRIO 85W ALTA POTENCIA, PARA ILUMINAÇÃO DAS AREAS DE ACERVOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA UNIDADE E ATENDER OAS PRINCIPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, TRATA-SE DE MATERIAL DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SEGURANÇA DOS BENS MÓVEL E IMOVEL DA UNIDADE, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO NORMAL.

E C DE MORAIS - EIRELI - ME						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	LÂMPADA LED 85W LÂMPADAS DE LED 85W, COR: BRANCA-FRIO - ALTA POTENCIA		60,00	180,00	10.800,00
Total por Lote						10.800,00
2	1	GLOBO REPUBLICANO MEDIO COM SUPORTE E CINTA GLOBO REPUBLICANO MEDIO COM SUPORTE E CINTA		12,00	420,00	5.040,00
Total por Lote						5.040,00
TOTAL						15.840,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---

*casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GLOBO REPUBLICANO MEDIO COM SUPORTE E CINTA, LAMPADA LED COR BRANCA-FRIO 85W ALTA POTENCIA, PARA ILUMINAÇÃO DAS AREAS DE ACERVOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA UNIDADE E ATENDER OAS PRINCIPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, TRATA-SE DE MATERIAL DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SEGURANÇA DOS BENS MÓVEL E IMOVEL DA UNIDADE, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO NORMAL.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 04 de julho de 2022

---

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

990.541.329-49

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS

Membro

102.007.679-84

---

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro

565.628.459-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 32/2022**

**Processo Administrativo nº 191/2022**

**Objeto:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GLOBO REPUBLICANO MEDIO COM SUPORTE E CINTA, LAMPADA LED COR BRANCA-FRIO 85W ALTA POTENCIA, PARA ILUMINAÇÃO DAS AREAS DE ACERVOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA UNIDADE E ATENDER OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRATA-SE DE MATERIAL DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SEGURANÇA DOS BENS MÓVEL E IMÓVEL DA UNIDADE, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO NORMAL.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 04 de julho de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** E C DE MORAIS - EIRELI - ME, 22.350.527/0001-89, RUA GERALDO VIEIRA 124, 0 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pinhalão/PR, representante ERICA CRISTINA DE MORAIS, 068.328.979-95

**Objeto:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GLOBO REPUBLICANO MEDIO E LAMPADA LED

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 04 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

E C DE MORAIS - EIRELI - ME  
CNPJ 22.350.527/0001-89  
RUA GERALDO VIEIRA 124 Pinhalão-PR  
CEP 84925-000  
ERICA CRISTINA DE MORAIS  
Representante Legal